



3444926 00135.205794/2023-75



### **CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS**

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A  
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>

Nota Pública nº 03/2023

## **5 anos do Femicídio Político de Marielle Franco e assassinato de Anderson Gomes**

### **Quem mandou matar Marielle?**

Há cinco anos, no dia 14 de março de 2018, o Brasil assistiu estupefocado às notícias sobre a execução a tiros da vereadora do Estado do Rio de Janeiro, Marielle Franco, e do motorista Anderson Gomes, como marcas da violência política e do ataque a defensores de direitos humanos que resultam de uma relação perniciosa de agentes públicos e políticos com milícias e o crime organizado.

O relatório da missão realizada pelo Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH), entre 2 e 4 de setembro de 2019, na região metropolitana do Rio de Janeiro, expõe bem o contexto que vinha sendo sistematicamente denunciado por Marielle Franco, merecendo destaque:

- a crescente “guerra às drogas”, com a utilização de um aparato bélico cada vez mais sofisticado, com atuação seletiva sobre a população de jovens, negros e pobres, gerando inúmeras violações de direitos humanos em favelas do Rio de Janeiro e Baixada Fluminense;
- o avanço das milícias em diversas áreas urbanas, com disputas territoriais com grupos narcotraficantes que até então dominavam as regiões, e suas relações promíscuas com as forças policiais;
- anecropolítica do então Governador do Estado (Wilson Witzel), disseminando discursos de ódio no sentido de que “a ordem é matar”, convertendo o uso de helicópteros como plataforma de tiros como padrão nas operações (caveirão aéreo), além das ações policiais direcionadas para matar – política do abate – de jovens, negros e pobres;
- a violenta atuação da polícia, envolvendo agentes policiais e milicianos provocando chacinas, mortes e desaparecimentos sem o devido registro e apuração pelo Estado, vitimizando em especial a população negra das comunidades carentes;
- polícia agindo totalmente fora dos procedimentos legais, realizando invasão em casas sem mandado judicial, destruindo e até furtando bens de moradores da comunidade; em contrapartida, milicianos circulando em viaturas da PATAMO, tamanha a associação entre agentes de segurança e criminosos;
- destruição do patrimônio material das pessoas dentro de suas casas em dias de operação policial, quando os policiais entram na casa das pessoas, tiram fotos de seus documentos, fazem o fichamento de pessoas que não cometeram nenhum tipo de crime, havendo pessoas perseguidas e

pressionadas dentro de suas comunidades para ser informantes da polícia, sem autorização judicial, ameaçadas de acusação de associação com o crime;

- cabines blindadas da polícia sendo construídas em frente às escolas, o que caracteriza preparo para situações de tiroteio que, enquanto protegem policiais relegam a estudantes, professores e trabalhadores ameaças e o risco de morte, além de que as situações de tiroteio se repetem em dias e horários de intenso fluxo dos moradores e trabalhadores, havendo ainda atuações irresponsáveis de policiais que atiram a esmo para o interior de becos onde transitam moradores;
- racismo religioso e violências contra centros de religiões de matriz africana (terreiros) e seus líderes espirituais, tanto pelo crime organizado quanto pelas forças policiais, agravados pela conivência de diversos entes estatais diante das ameaças recebidas;
- rodas de cultura nas comunidades ou favelas sendo criminalizadas e seus participantes perseguidos, estando sujeitos à repressão policial;
- práticas higienistas e de abusos contra população de rua no Rio de Janeiro, agravadas nas vésperas dos períodos dos grandes eventos na cidade como a Copa ou os Jogos Olímpicos, com desmonte de políticas de saúde mental e de assistência, recolhimento das pessoas para serem instaladas em abrigos, albergues e hotéis populares com péssimas estruturas, além do direcionamento às comunidades terapêuticas;
- ausência de saneamento básico e de coleta de lixo e a negação dos serviços públicos mais básicos dentro das comunidades e favelas;
- comando do Governo Federal alinhado às práticas violadoras de direitos humanos, apoiando e reforçando essas violências.

O Femicídio político da vereadora mulher, negra, militante, defensora dos direitos humanos, lbt+, originária das comunidades pobres oprimidas, aparece como uma grande ameaça às lutas por direitos humanos no Rio de Janeiro e no Brasil e como afirmação da força das organizações criminosas, conforme o quadro acima descrito.

Em maio de 2020, o CNDH solicitou informações sobre o acompanhamento do caso bem como as providências que estavam sendo tomadas para garantir a celeridade do andamento do processo de responsabilização criminal e das investigações de autoria do homicídio de Marielle e Anderson ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, ao Governador do Estado do Rio de Janeiro, ao Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, ao Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minoria da Câmara dos Deputados e ao Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal.

Em agosto de 2021, este Conselho, atendendo à demanda de diversas organizações da sociedade civil e de familiares de Marielle, que denunciavam a desconfiança quanto à credibilidade da condução das investigações, haja vista as sucessivas mudanças no comando das investigações, o contínuo vazamento de informações sobre o caso na imprensa, além de notícias de possíveis interferências indevidas de atores do Estado, protagonizou a realização de audiência com o Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e outros membros do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, solicitando maior transparência da investigação dos mandantes do crime, ainda não revelados.

Recentemente, durante a visita de Dona Marinete, mãe de Marielle à reunião ordinária do CNDH durante ato alusivo ao dia 8 de março, foi assumido por este colegiado, especialmente por meio da Comissão de promoção e defesa das mulheres, da população LGBTI, promoção da igualdade racial e enfrentamento ao racismo, o compromisso para acompanhar, no que lhe couber, o avanço das investigações e continuar vigilante para que todas as medidas anunciadas por autoridades no sentido de evitar a morosidade, garantir a transparência e dar uma resposta efetiva sobre a Morte de Marielle para sociedade sejam de fato implementadas.

É urgente que nos posicionemos contra a violência política de gênero e raça praticada contra mulheres cis ou trans que ocupam cargos no executivo e legislativo em nosso país e precisam dividir sua atenção entre suas atividades políticas e o cuidado justificado para com sua segurança pessoal,

integridade física e psíquica. Um sistema político que não fornece as condições para que mulheres exerçam seu papel com respeito e segurança não se concretizará como democrático.

**Brasília, 14 de março de 2023**

**Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH**



Documento assinado eletronicamente por **André Carneiro Leão, Presidente**, em 14/03/2023, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3444926** e o código CRC **277D666C**.

---

Referência: Processo nº 00135.205794/2023-75

SEI nº 3444926